

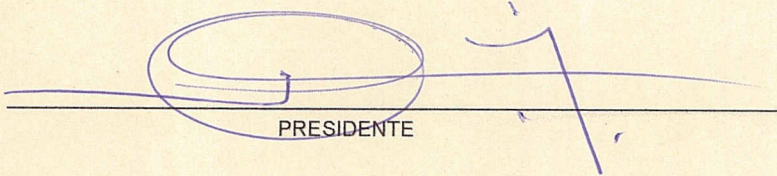


ASSUNTO
Desgravame de Área de Praça

JUSTIFICATIVA

Considerando:

- 1º Que resultaram infrutíferas todas as alternativas para realocização do gravame de praça na região ;
- 2º O ônus para o município em desapropriação para esta área gravada já edificada e renovada;
- 3º que a população já supre suas necessidades de lazer e esporte em outras praças do entorno;
- 4º Que o empreendimento proposto no E.U nº 002.209778.00.8 já prevê infra estrutura condominial de esporte e lazer para população que irá gerar; e
- 5º As exigências constantes nos pareceres da SMAM e da SPM, o presente projeto de resolução visa desgravar do PDDUA os imóveis atingidos pelo gravame de praça, Diretriz 3721


PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR

“DIGA NÃO ÀS DROGAS”



3142
01

3145
01

4010
01

RES. 2123/04

01

HOSPITAL PSQUIÁTRICO
FORENSE MARRICHO CARDOSO

REGIMENTO
CAVALARIA
DE GUARDIA

HOSPITAL GINECOLOGIA
PARTERON 03

BATALHÃO DA POLÍCIA
MILITAR

BATALHÃO LOGÍSTICO

DELEGACIA
DE POLÍCIA

EST. DE
GRUPO INCOM
MUN. MANOEL
CUIZ
OSORIO

EST. TENENTE ALPHER PARADA ADZE

CHACARA
FIRMINO

PRACA
DIR. 3723

GRÊMIO BENEFICENTE
ANTONIO MENDES FILHO
DOS CABOS E SOLDADOS
DA BRIGADA MILITAR
DO ESTADO

BRIGADA MILITAR
(SISTÊNCIA)

CI. RIGRANDENSE DE
ARTES GRÁFICAS-CORAG

ESC. EST. DE IR E REGAN
PAULO DA SILVA

BRIGADA MILITAR

CASA DE OBRANHA
CASSIN E ESC. MATE
JARDIM DA INFERNCIA
TIO CHICO

ESC. CAT. DE 2º GRAU
DA BRIGADA MILITAR

BRIGADA MILITAR
DE FORMAÇÃO
ESPECIALIZADA DE CABOS
E SOLDADOS

PRESÍDIO GERAL
DE PORTO ALEGRE

ACADEMIA DE POLÍCIA
MILITAR E BRIGADA
MILITAR

ESC. EST. DE 1º GRAU
RUCIANE MADRE MARIE
SEC. 1

PRACA DA
AMAZONIA



RES. 2123/04

02